




**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO**  
PRESIDÊNCIA

**CONVOCATÓRIA**

Em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, para o dia 13 de julho de 2020, às 21h00, a realizar no Grande Auditório do Teatro Rivoli.

Porto, 7 de julho de 2020.

O Presidente da Assembleia Municipal



Miguel Pereira Leite

Nota: Serão cumpridas as regras de distanciamento e proteção individual, sendo obrigatório o uso de máscara.

NUD/262574/2020/CMP